

**SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA  
IGUALDADE RACIAL**



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL  
COMPIR**

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO BIÊNIO 2021-2023**

Considerando a Lei nº 4697/2015 que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Osasco - Compir

Considerando o funcionamento do Conselho que tem seu mandato por 02(dois anos) de acordo com § 2º da referida Lei,

Considerando que o Biênio 2021-2023 encerrou em agosto de 2023,

Considerando que houve a necessidade de discussão de alteração do novo Regimento Interno e alteração da Lei de criação do Compir, em função da mudança de cadeiras para o Conselho conforme a Lei 390/2020 com a criação da Secretaria Executiva de Políticas Para Promoção da Igualdade Racial - SEPPIR,

Considerando que a SEPPIR passou por situações excepcionais que atrasaram os prazos regimentais,

Considerando que a eleição do novo Biênio só pode ser convocada mediante a promulgação da Lei que revisa o Conselho e o novo regimento,

O COMPIR em reunião extraordinária reuniu-se no dia 07/03/2024 às 16 horas em formato online decidiu pela prorrogação do mandato até o dia 30 de junho de 2024, visando seu bom funcionamento até que se convoque novas eleições.

**PRESIDENTE VERA LÚCIA LOPES**